



PORTARIA nº 1.559/2021.



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o(a) senhor(a) **FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, secretário municipal de educação, a viajar para cidade de Belém – PA, no dia 28/09/2021, para participar de treinamento presencial- Sanando pendências do PAR CICLO 2 E 3, OBRAS 2.0 e preenchimento do +PNE, diagnóstico e planejamento do PAR CICLO 2021/2024, assunto de interesse da Prefeitura.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 01 (uma) diária no valor de R\$ 212,50 (duzentos e doze reais e cinquenta centavos), via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados pessoais e bancários:

Fernando Antônio Ferreira da Silva
CPF: 380.019.002-82
Banco Banpará
Ag: 094
CC: 472143-8

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 27 de setembro de 2021.



KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM.

CIENTE: _____